



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA 001/2026

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO –
EDITAL Nº 001/2023**

Código de Identificação: TCEES:062E0700001.2023.001

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a presente **ERRATA**, para correção de erro material constante no texto da prorrogação do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023:

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado, mediante a publicação do Edital de Homologação de Concurso Público, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia **24 de abril de 2024.**”

“PRORROGAR por 02 (dois) anos, a contar de **24 de abril de 2026**, o prazo de validade do Concurso Público, regido pelo edital nº 01/2023 para provimento de vagas para composição de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva de diversos cargos, com homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em **24 de abril de 2024.**”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado, mediante a publicação do Edital de Homologação de Concurso Público, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia **23 de abril de 2024.**”

“PRORROGAR por 02 (dois) anos, a contar de **23 de abril de 2026**, o prazo de validade do Concurso Público, regido pelo edital nº 01/2023 para provimento de vagas para composição de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva de diversos cargos, com homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em **23 de abril de 2024.**”

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Santa Maria de Jetibá-ES, 9 de abril de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal